



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESPÉCIES  
Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: - <http://www.mma.gov.br/>

**PARECER Nº** 307/2021-MMA  
**PROCESSO Nº** 02000.002466/2021-16  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE - SBIO, MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN  
**ASSUNTO:** Análise Complementar da Proposta de Convênio nº 022125/2021

Senhor Coordenador-Geral de Proteção e Defesa Animal,

#### I. RELATÓRIO

- Em complemento ao **Parecer 195 (0743761)**.
- Trata-se de Análise Técnica da Proposta de Convênio nº 022125/2021, reenviada na Plataforma Mais Brasil para atender ao Programa EP 37420006 - SBio 1041.2E87 - **Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41)** no Município de Pau dos Ferros/RN, com as seguintes características:
  - Proponente: CNPJ 08.148.421/0001-76 - **Município de Pau dos Ferros/RN**.
  - Objeto (revisado): "Controle populacional dos animais de rua no Município de Pau dos Ferros/RN"**.
  - Vigência: 31/10/2021 a 31/10/2023.
  - Valor do repasse: R\$ 170.000,00.
  - Valor da contrapartida (revisada): R\$ 35.000,00 (financeira)**.
  - Valor global: **R\$ 205.000,00**
- Registre-se que houve aumento do valor da contrapartida de R\$ 2.000,00 para R\$ 35.000,00 na versão da proposta em análise e que consta no SICONV a Declaração de Contrapartida Financeira na aba "Dados" .
- Cronograma de Desembolso (revisado):**

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	CONCEDENTE	Dezembro	2021	R\$ 170.000,00
2	CONVENENTE	Dezembro	2021	<b>R\$ 35.000,00</b>

#### 5. Cronograma Físico (revisado):

Número da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Controle populacional dos animais de rua no Município de Pau dos Ferros/RN	R\$ 205.000,00	31/10/2021	31/10/2023

Número da Etapa	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Controle populacional dos animais de rua no Município de Pau dos Ferros/RN	R\$ 205.000,00	31/10/2021	31/10/2023

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BEM	UNIDADE MÓVEL, TIPO	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00

CASTRAMÓVEL, TRALLER COM 03 AMBIENTES, COR BRANCA, ZERO KM							
---	--	--	--	--	--	--	--

## II. FUNDAMENTAÇÃO

6. Preliminarmente, informa-se que a presente análise técnica restringe-se às informações disponíveis na segunda versão da proposta enviada para análise na plataforma Mais Brasil (SICONV) em 23/07/21, **em particular quanto ao atendimento do art. 67 da LDO 2021**, que trata das hipóteses de impedimento de ordem técnica, não se manifestando acerca da conformidade jurídica, a conveniência e oportunidade da celebração do instrumento de repasse.

7. Da análise da proposta enviada, verifica-se que o proponente atendeu parcialmente as diligências do Parecer 195 (0743761), **restando ainda impedimentos de ordem técnica**, conforme a seguir:

7.1. **Insuficiência de Detalhamento do Plano de Trabalho/Ausência de Termo de Referência do Castramóvel:** A proposta se resume a uma única aquisição, a de um castramóvel, no entanto, a aba "Termo de Referências" está em branco. **Cumpra informar que o Termo de Referência aprovado é requisito para a celebração do instrumento**, pois sem este documento não é possível avaliar se os valores previstos são suficientes para a execução do objeto do convênio. Salienta-se que as especificações do Castramóvel (Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - UMEES) devem seguir os requisitos mínimos constantes da "Ficha Técnica UMEES" fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente.

7.2. **Não comprovação por parte do Município da capacidade de aportar recursos para operação e manutenção do Castramóvel após o fim do ajuste.** O proponente não apresentou o "**Plano de Sustentabilidade**", a ser inserido na aba Requisitos para Celebração, cujo modelo pode ser acessado no endereço: <https://plataformamaisbrasil.org/modelos-anexos-declaracoes/>.

7.3. **Não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto.** Nesta versão, foram incluídas três cotações de castramóveis (valor médio das cotações de **R\$ 205.000,00**) na aba "Anexos": a) Vida Locadora de Veículos Especiais, no valor de R\$ 220.000,00, b) Loqmed, no valor de R\$ 180.000,00 e c) Moderna, no valor de R\$ 215.000,00. No entanto, somente as cotações que atendam ao termo de referência podem ser consideradas válidas. Solicita-se, portanto, a inserção do termo de referência na aba específica para a devida análise de viabilidade financeira.

7.4. **Não demonstração da compatibilidade com a política pública:** o proponente não apresentou informações sobre o contexto da aquisição do castramóvel, que por si só, não é suficiente para promover o controle populacional de cães e gatos. Solicita-se, portanto, que o proponente insira no SICONV o "**Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos**", caso já exista ou um "**Pré-Projeto**" que contemple as exigências do CRMV-RN para regularização do castramóvel, a ser aprimorado durante a execução do convênio, considerando, por exemplo, as regiões prioritárias e mais carentes a serem trabalhadas, quantitativo de animais a serem esterilizados, planejamento dos mutirões de castração, logística de apoio ao castramóvel (água, energia, sanitários, hospital veterinário de apoio para emergências), articulação potencial com clínicas, universidades, Organizações da Sociedade Civil, como seria feita a campanha educativa sobre a posse responsável de animais domésticos e a disposição ambientalmente correta dos resíduos incluindo os hospitalares.

### 8. Outras solicitações:

- a) Declarações relativas aos Incisos VII, XXVIII do Art. 22 da Portaria Interministerial nº 424/2016;
- b) Carteira profissional do médico veterinário responsável.

9. Cumpra informar que orientações e modelos de declarações e outros documentos (Plano de Sustentabilidade, Termo de Referência, entre outros) são disponibilizados na Plataforma+Brasil no endereço: <https://plataformamaisbrasil.org/modelos-anexos-declaracoes/>.

## III. CONCLUSÃO

10. Ante ao exposto, considerando-se as hipóteses de impedimento técnico relatadas acima, entende-se que **a proposta nº. 022125/2021 não está apta para aprovação.**

11. Considerando-se o cronograma para execução das emendas parlamentares individuais com modalidade definida para o ano de 2021, sugere-se a restituição da proposta na Plataforma Mais Brasil ao proponente para complementação conforme apontamentos deste Parecer, na maior brevidade possível ou **até 05/08/21.**

12. Esta analista coloca-se à disposição para maiores informações e orientações pelo email [andrea.varella@mma.gov.br](mailto:andrea.varella@mma.gov.br).

À consideração superior.

Andrea Varella Teixeira  
Analista Ambiental  
Médica Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Simões Broetto, Coordenador(a)-Geral**, em 30/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Varella Teixeira, Analista Ambiental**, em 30/07/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756705** e o código CRC **961312C4**.